

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO

6016.2018/0022969-4- Autorizo Adiantamento em nome de Carlos Augusto Papasergio, CPF: 342.186.948-00 R.F.775.591.1 v1, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao mês de MAIO de 2018, para despesas destinadas ao atendimento das necessidades imediatas desta Unidade Orçamentária. Nos termos da Lei nº 10.513/88, art.2º, incisos I, II e III, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48.592/07, art.1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17, Decreto nº 29.929/91 e suas alterações posteriores, Decretos nº 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF nº 151/2012, onerando a dotação 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DO DIA 13/03/2018 PÁG.51 E 27/04/2018 PÁG. 148.

ONDE SE LÊ..... LEIA-SÊ.....

Por sair com incorreções.....

REPUBLICAÇÃO ATA DE 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUADRÊNIO 2017/2021.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Daniel Cosme Braga, no uso de suas atribuições legais, realizou com os integrantes do CAE, mandato 2017 a 2021, a nona reunião ordinária, em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, em sala cedida pela APROFEM, na Praça da Sé - Centro. O presidente Daniel Cosme Braga, iniciou a reunião apresentando a pauta do dia. Na sequência, a conselheira Livia apresentou a senhora Matilde Scandola da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), que explicou que a Secretaria Municipal da Educação solicitou o parecer deste Conselho sobre o Projeto com o documentário Fonte da Juventude em parceria com o Centro de Recuperação e Educação Nutricional (CREN). Na sequência falou a senhora Gisela Solymos, representante do CREN. Ela projetou alguns trechos do documentário e falou sobre as doenças crônicas não transmissíveis, obesidade, alimentos industrializados e explicou o que foi proposto para a Secretaria Municipal de Educação, que é ampliar a consciência sobre a importância do consumo de alimentos saudáveis. A princípio os professores serão capacitados, em nove polos, com salas de 45 a 50 pessoas. Por unanimidade todos os conselheiros presentes foram favoráveis, sendo que o conselheiro Getúlio solicitou a inclusão do Projeto “Na Mesma Mesa” e a conselheira Monica sugeriu a inclusão da educação infantil nesse projeto. Além disso, foi solicitado aos representantes de CODAE e do CREN, que enviem ao Conselho um relatório, no final do primeiro semestre, com as atividades que foram desenvolvidas ao longo do projeto, pois o Conselho poderá verificar a execução desse projeto nas unidades. A conselheira Marcia leu o ofício encaminhado pela fundação Abrinq, em que perguntava se este Conselho trabalhou com outros conselhos em 2016, tendo como “não” a resposta dos conselheiros presentes à época. Na sequência, a conselheira Marcia informou que na visita à escola que havia sido denunciada ao Ministério Público não foram constatadas as irregularidades apontadas, portanto a denúncia não procede. Os conselheiros: Marcos, Paulo e Mariana relataram suas visitas, feitas à DRE Guaianases, sendo que a conselheira Mariana encontrou algumas irregularidades no CEI visitado, como água suja escorrendo pela cozinha e armazenamento irregular dos alimentos. Ficou decidido oficiar a vigilância sanitária com cópia ao Ministério Público. O conselheiro Paulo também relatou que eles constataram irregularidades em outro CEI e mencionou que incluiu as fotos do local ao relatório, que está bastante detalhado. Ficou encaminhado que será enviado ofício para Vigilância Sanitária e para DRE, com cópia para Ministério Público. A conselheira Eduarda reforçou a importância de fazer visitas nos CEIs conveniados. Os conselheiros: João, Geraldo, Debora e Yara sugeriram a criação de um grupo de apoio às visitas, abordarem ser necessário o fornecimento de refeição ou kit lanche aos conselheiros em dia de visita, pois nesses dias os conselheiros ficam muito tempo sem alimentação. A conselheira Julia questionou sobre o fluxo dos relatórios de visitas enviados à Entidade Executora e seu retorno quando há irregularidades. A conselheira Livia explicou o tramite dos relatórios apresentados, sugerindo que a equipe que constatou irregularidades fique responsável por cobrar o retorno da Entidade Executora e fiscalizar as providências tomadas, se necessário, o conselheiro deverá solicitar aos demais que façam uma visita extraordinária para as visitas que se destacarem negativamente. O Conselheiro Geraldo sugeriu a presença de um advogado da Prefeitura com especialização nos assuntos do CAE para nos assessorar e para que tenhamos apoio durante as visitas, em especial nos dias de visita. Em seguida, os conselheiros passaram a definir o calendário de visitas, reunião ordinária e extraordinária, ficando decidida pela maioria dos presentes que a data das reuniões ordinárias será toda última quarta feira do mês. Com relação ao período que a reunião acontecerá, 14 conselheiros votaram para que as reuniões sejam no período da manhã, 03 votaram pelo período da tarde e 03 por períodos alternados. Foi dividido entre os conselheiros presentes o custo da manutenção do site independente do CAE no Valor de R\$ 251,88 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Foi lida a relação dos conselheiros que não estão frequentando as reuniões do CAE, sendo decidido encaminhar no dia 19/12/2017 para publicação a lista dos desistentes e fazer nova convocação de assembleia para eleição. O conselheiro José Roberto Magalhães questionou aos Conselheiros sobre o comunicado que sua suplente - Ana Paula Fragos Magalhães – recebeu. O documento informava que devido à sua ausência em todas as reuniões ela seria desligada do Conselho e que, caso decidisse continuar como conselheira, que enviasse as justificativas das suas ausências. A Conselheira Márcia informou que os suplentes também participam das reuniões e das visitas técnicas e que, muitas vezes, tem direito ao voto, só não tem direito ao voto na emissão do parecer do relatório da prestação de contas para o FNDE. O conselheiro Paulo corroborou a fala da Conselheira Márcia e ponderou que é importante a participação dos suplentes, pois a pessoa fica ciente de todos os acontecimentos do conselho, quando for necessária a substituição do titular. O Conselheiro José Magalhães discordou das falas e fez a leitura de uma parte do regimento interno, que interpretou que não seria necessária a participação em todas as reuniões. A conselheira Márcia fez referência à palavra “membro” que consta no regimento interno e que contempla tanto os titulares quanto os suplentes. Entretanto, os demais Conselheiros concordaram que é necessário que tanto os titulares quanto seus suplentes participem das atividades do Conselho, possibilitando assim, ter uma abrangência maior das ações. O Conselheiro José Magalhães informou que sendo assim, tanto ele quanto sua suplente não fariam mais parte do Conselho, pois ele não aceitará uma suplente que não conhece. Como encaminhamento da reunião, será criado um Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto, após a eleição e posse dos conselheiros que participarão da recomposição do Conselho. Adicionalmente, foi disponibilizado pelo Expediente Administrativo do Conselho, a lista de Conselheiros que excederam o número de faltas e que não foram justificadas, a saber: Titulares – Cristina Cardeal da Silva; Patrícia Carlos Ângulo Gonçalves Dantas; Milciria Teixeira Filho

Suplentes – Rosana Maris Silva; Ana Maria Cruz Ferraz; Andressa Lopes Capriglione; Madhya Párola Salomé Gambini; Marina Del Monte; Simone Gomes Teixeira; Ana Paula Fragos Magalhães; Marcos Castanho Bagaiolo Contador; Klebson Oliveira Silva

Para organizar a eleição para recomposição do CAE foi criada uma comissão realizar a assembleia. Essa comissão será composta por: Marcelo Ferreira, Jose Maria, Eduarda, Marcos e Bharbara. Também foi criada uma comissão de estudo para propor o calendário anual de visitas em 2018: Livia, Marcia, Barbara, Monica e Geraldo. No último item da pauta da reunião, a Conselheira Livia informou que trouxe os 21 exemplares do Manual de Boas Práticas de Produção de uma empresa terceirizada. Ela informou que os conselheiros da gestão passada optaram por receber o documento físico, mas expôs que não é sustentável e que as pessoas acabam não lendo. Ela sugeriu que ao invés disso, sejam enviadas duas cópias para a biblioteca do CAE (um exemplar fixo e outro que poderá ser emprestado) e que uma cópia virtual do documento seja enviada a todos os conselheiros. Por unanimidade, todos os conselheiros votaram favoráveis a essa proposta. Ficou mantida a deliberação de que as conselheiras Livia e Marcia farão o fechamento da ata, que será enviada por e-mail a todos os conselheiros presentes para validação ou sugestão, e após anuência será feita a publicação, assinando a ata os seguintes conselheiros: Bharbara Fernanda Cardoso dos Santos, Daniel Cosme Braga, Debora Dimitrov Pedromo Domiciano, Deolinda dos Santos Lourenço, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Geraldo Guedes Fagundes, Getúlio Marcio Soares, João Luiz Martins, José Corsino da Costa, Jose Maria Manoel Filho, José Roberto Magalhães, Julia Borges Calderoni, Julia Sleiman, Livia da Cruz Esperança, Marcelo Ferreira dos Santos, Marcia Simões Fonseca, Marcos Augusto Ferreira Marques, Maria Arminda Ramos de Araújo, Mariana Gori, Monica Odete Fernandes, Paulo Soares da Rocha e Yara Penha Sant’Anna.

RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DO DIA 13/03/2018 PÁG.51 E 27/04/2018 PÁG.148.

ONDE SE LÊ..... LEIA-SÊ.....

POR SAIR COM INCORREÇÕES.....

REPUBLICAÇÃO ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, o presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Daniel Cosme Braga, no uso de suas atribuições legais, realizou com os integrantes do CAE, mandato 2017 a 2021, a décima primeira reunião ordinária, em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, na sala do pleno, na Casa dos Conselhos, Rua Taboão, 10 - Sumaré. Dando início à pauta, o senhor Daniel deu boas vindas aos presentes e apresentou a equipe da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, que, atendendo à solicitação deste Conselho, veio complementar as informações apresentadas na reunião ordinária de novembro do ano passado. A senhora Josselia Fontoura apresentou a equipe composta por uma nutricionista e dois contadores, além dela que é pedagoga, informando que são responsáveis pelo repasse financeiro destinado pelo FNDE para os Centros de educação Infantil Conveniados com a finalidade de aquisição de alimentos para o Programa de Alimentação Escolar. Além disso, são responsáveis por receber as notas fiscais do processo de prestação de contas desse repasse e organizar a prestação de contas para o FNDE e para o Conselho de Alimentação Escolar. Explicou que prepararam uma apresentação e trouxeram documentos físicos com os dados que estão na apresentação, para demonstrar e para ciência dos conselheiros e arquivo do Conselho. A equipe apresentou os dados referentes ao ano de exercício orçamentário de 2016, para retomar o valor que foi reprogramado para o ano de 2017, bem como o recebimento dos recursos destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar do município de São Paulo, advindos do governo federal e uma parte que é complementada com recursos do tesouro municipal, e a destinação desses recursos. Foram apresentados os valores per capita por aluno e modalidade de ensino e como fazer o cálculo do montante total a ser recebido pela entidade Executora, e foi possível visualizar num quadro síntese todos os dados já em comparativo. Na explanação também foram mostrados os extratos de conciliação bancária para ciência da movimentação financeira, retomando a reunião de novembro quando os senhores conselheiros puderam verificar nos sites do FNDE e da SME/CODAE os extratos das transferências do FNDE para a Entidade Executora e os processos de compras de alimentos por Licitação e Chamadas Públicas. As dúvidas que surgiram ao longo da apresentação foram sanadas no momento. Ao final da apresentação, a Senhora Jossélia entregou um relatório, setorizado por Diretorias Regionais, com os nomes das unidades conveniadas que não prestaram contas até a presente data, para ciência e arquivo deste Conselho. Informou que em novembro ela tinha apresentado que havia 1.692 conveniados e que na data de hoje já são 1.825 (número de unidades conveniadas). Ela também disse que o sistema de prestação de contas foi modificado e que será descentralizado, atualmente os CEIs vão até a CODAE entregar a prestação de contas. Nesse novo formato, as equipes da CODAE vão até as treze diretorias regionais de educação para receber a prestação de contas. Além disso, foram marcadas formações sobre a prestação de contas em todas as DREs e os conselheiros foram convidados para participar dessas formações como representantes do Conselho. A conselheira Livia ficou de encaminhar para os demais as datas das formações. O conselheiro Geraldo questionou a obrigatoriedade dos CEIs manterem as notas fiscais de compras de alimentos nas unidades, pois em muitas visitas o responsável fala que as notas fiscais são guardadas na Entidade Mantenedora e que não estão disponíveis para verificação. Ressaltou que é muito importante que esses documentos estejam na unidade e disponíveis para fiscalização deste Conselho, uma vez que tem a função de fiscalizar a utilização do dinheiro repassado pelo governo federal para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A senhora Jossélia informou que vai reforçar esta solicitação do Conselho durante as formações, mas que de acordo com a Portaria que regulamenta o repasse, as unidades já são obrigadas a manter uma copia das notas fiscais de compra. Os conselheiros agradeceram aos membros de CODAE pela explanação, e consideram que a mesma acresceu dados aos estudos que o Conselho faz, em especial, desde novembro sobre os gastos e demais ações do PNAE, a fim de terem dados suficientes para preencher o relatório com o parecer da prestação de contas de 2017. A conselheira Livia colocou o Informativo Técnico Nº 02/2018 do FNDE para projeção, esse informativo orienta os conselheiros sobre o preenchimento do Parecer Conclusivo do FNDE, e explica o que são impropriedades e diferença de irregularidades, diferenças importantes para definir se o relatório será aprovado, aprovado com ressalva ou reprovado. Após leitura do documento, a página do SIGECON foi aberta e projetada para que todos os conselheiros pudessem acompanhar. Os conselheiros passaram a analisar as questões a serem respondidas. Ao final, votaram para APROVAÇÃO COM RESSALVA, tendo em vista as questões relativas à meta percentual da compra da agricultura familiar e da compra de alimentos orgânicos que não foram atingidos; condições estruturais do transporte utilizado pelos Conselheiros nas suas diligências de fiscalização das unidades educacionais, pois desde outubro a Secretaria passou a utilizar como meio de transporte o sistema “99” que não atende satisfatoriamente às necessidades demandadas para o cumprimento da legislação, por vezes limitando e impedindo as ações deste Conselho, além da questão de não ter sede própria, pois a mudança ocorreu apenas em 2018 e o parecer trata da Execução do Programa em 2017. Além disso, também foi considerado que alguma algumas unidades educacionais, em especial, os CEIs conveniados, não apresentam estrutura física adequada e/ou ideal para funcionamento. Dando Continuidade, a senhora Rejane informou aos conselhei-

ros que no dia 12 de dezembro de 2017 foram protocolados ofícios com a renúncia de dois representantes de entidades civis organizadas, o titular José Roberto de Barros Magalhães e sua suplente Ana Paula Fragos Magalhães, ratificando que o conselheiro José Magalhães esteve presente à reunião do dia 12, e os ofícios foram enviados via e-mail após a reunião. Foi encaminhado que essas vagas serão disponibilizadas na próxima eleição para recomposição do conselho, e justificou que apesar do pedido ter sido recebido em dezembro, devido a extensa pauta da reunião ordinária de janeiro, este assunto acabou ficando para a reunião de fevereiro. Ficou mantida a deliberação de que as conselheiras Livia e Marcia farão o fechamento da ata, que será enviada por e-mail a todos os conselheiros presentes para validação ou sugestão, e posterior anuência e publicação, assinando a ata os seguintes conselheiros: Daniel Cosme Braga, Denilson Amorim Seckler, Deolinda dos Santos Lourenço, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Geraldo Guedes Fagundes, Hugo Luiz de Menezes Montenegro, João Luiz Martins, José Corsino da Costa, José Maria Manoel Filho, Julia Sleiman, Livia da Cruz Esperança, Marcelo Ferreira dos Santos, Márcia Fonseca Simões, Marcos Augusto Ferreira Marques, Maria Arminda Ramos de Araújo, Mariana Gori, Michelle de Giacomo, Nilza Anézio de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Ricardo Cardoso de Moraes e Roberta de Cássia Oliveira Shintaku.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

ADIANTAMENTO

A vista dos elementos constantes do presente AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e dos Extratos de Liquidação e Pagamento, relativos ao mês de MAIO/2018, para dar atendimento às despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e adaptação e conservação de bens imóveis das unidades da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, nos termos dos Decretos 48.592/07, 41.306/01, 23.639/87, Portarias SF 151/12, SME 2.946/05, 7.221/05, 1.834/08, 2.409/08 e Lei Municipal 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III, onerando as dotações:

16.15.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00.00.96.1

16.15.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00.96.1

16.15.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00.96.1

16.15.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.96.1

16.15.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00.96.1

PROCESSO	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6016.20180022024-7	MAGDA GOMES DA SILVA MENATO	088.955.938-47	R\$ 1.000,00
6016.20180022025-5	MÔNICA STOPASSOLI	113.974.128-44	R\$ 1.000,00
6016.20180022028-8	DIANA FERDRELE FERREIRA	305.130.838-20	R\$ 1.000,00
6016.20180022032-8	MEIRE BIGNUINATI JARDIM	204.834.572-72	R\$ 1.000,00
6016.20180022035-2	MARTHA IZILDA ALVES FERREIRA	807.898.208-97	R\$ 1.000,00
6016.20180022038-7	LETÍCIA GRSÍLIO DIAS	290.598.558-50	R\$ 1.000,00
6016.20180022039-5	IVANILDA DUARTE DE FREITAS	309.491.608-22	R\$ 1.000,00
6016.20180022040-9	VALERIA C. FRIGO R. RODRIGUES	205.426.718-48	R\$ 1.000,00
6016.20180022042-5	VAGNER VALERIO RAMOS	213.557.538-05	R\$ 5.000,00
6016.20180022043-3	FÁBIO HOFFMANN PEREIRA	286.941.418-84	R\$ 1.000,00
6016.20180022044-1	MARISA DE PAULA ESTEVES	035.785.238-09	R\$ 1.000,00
6016.20180022048-4	MARIA GESSILENE SANTOS CHAVES DE SOUZA	252.363.238-90	R\$ 1.000,00
6016.20180022049-2	ANA MARIA DA SILVA ESTEVAM	205.119.788-79	R\$ 1.000,00
6016.20180022051-4	DEBORA PRIMO GONÇALVES	179.577.208-54	R\$ 1.000,00
6016.20180022054-9	ELIANE RITA SARTORELLI FERNANDES PONTES	105.012.188-07	R\$ 2.500,00
6016.20180022055-7	MARIA DE FÁTIMA EGGA DE ARAÚJO	051.156.598-40	R\$ 2.000,00
6016.20180022060-3	JALDO JONES SILVA FORTES	144.020.968-55	R\$ 1.100,00
6016.20180022061-1	SARA ASSIS DA SILVA	281.014.528-85	R\$ 1.100,00
6016.20180022064-8	SOLANGE RAMOS FERREIRA	271.065.988-33	R\$ 5.000,00
6016.20180022066-2	EDSON DIAS	060.216.318-89	R\$ 3.000,00
6016.20180022068-9	EUSEU PEREIRA NEVES	074.261.318-66	R\$ 6.000,00
6016.20180022069-7	CLEZIO GANGLITZ	388.888.248-87	R\$ 3.000,00
6016.20180022079-4	EDUARDO DE PAULA	021.256.807-85	R\$ 6.000,00
6016.20180022080-8	GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	076.655.788-02	R\$ 3.000,00
6016.20180022082-4	BEATRIZ ALVES BUGANGEM	082.576.758-40	R\$ 4.000,00
6016.20180022085-9	ALCIONE MIRANDA FELICIANO	287.085.088-36	R\$ 6.000,00
6016.20180022086-7	SILVIA BUENO P. NUNES DE OLIVEIRA	118.614.918-32	R\$ 3.000,00
6016.20180022088-3	JANAINA FERREIRA BORBA	156.354.578-52	R\$ 1.200,00
6016.20180022089-1	ERIKA GONÇALVES	146.013.448-67	R\$ 2.500,00
6016.20180022091-3	DOLANNE DE ARAUJO NASCIMENTO	171.208.998-90	R\$ 1.200,00
6016.20180022095-6	CELIO ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA	093.451.148-90	R\$ 1.200,00
6016.20180022096-4	TATIANA CINTRA	179.800.288-36	R\$ 2.000,00
6016.20180022100-6	SERGIO MARCITELLI PEREIRA	046.880.678-26	R\$ 1.200,00
6016.20180022102-2	ANA PAULA DE CORREIA NEIVA	298.518.478-95	R\$ 1.200,00
6016.20180022105-7	ANTONIO AUGUSTO F. CORREIA	013.789.968-98	R\$ 1.200,00
6016.20180022106-5	MARCIA J. DOS S. RODRIGUES	089.013.988-18	R\$ 4.000,00
6016.20180022107-3	ELIUDE ROZALIND DOS SANTOS	094.566.168-19	R\$ 1.200,00
6016.20180022109-0	ELDER DE LIMA MAGALHÃES	283.500.458-09	R\$ 1.200,00
6016.20180022113-8	KLEBER APARECIDO GUILHERME OLIVEIRA	310.948.628-17	R\$ 1.200,00
6016.20180022114-6	RICARDO DO CARMO VIANA	332.591.138-11	R\$ 2.000,00
6016.20180022117-0	FÁBIO RODRIGO BOTTAS	133.501.158-70	R\$ 2.500,00
6016.20180022118-9	DEBORA FATIMA BERNINI FERRO	795.176.848-91	R\$ 1.200,00
6016.20180022350-4	ELIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	009.305.018-61	R\$ 3.000,00
6016.20180022359-9	JUSSARA DE ABREU CAROLINO	001.991.438-38	R\$ 1.200,00
6016.20180022360-2	EUSTON ANTONIO MENDES	056.737.666-45	R\$ 1.200,00
6016.20180022362-9	ANA CRISTINA LOPES DA SILVA SOUZA	221.641.888-96	R\$ 3.100,00
6016.20180022364-5	LUCIANE DE OLIVEIRA DIAS	033.061.588-28	R\$ 4.000,00
6016.20180022369-6	OSEAS LOURENÇO AQUINO DA SILVA	280.822.208-48	R\$ 2.000,00
6016.20180022371-8	JOSÉ LUIZ DA ROCHA	087.018.098-30	R\$ 1.200,00
6016.20180022392-0	GIRLENE MORAIS DOS SANTOS	249.494.518-63	R\$ 1.200,00
6016.20180022861-2	ROBERTO WAGNER CARBONARI	045.204.678-36	R\$ 1.200,00
6016.20180022391-7	FELIPE AUGUSTO SOARES LEITE	354.566.318-30	R\$ 2.000,00
6016.20180022404-0	ANGELA MARIA DAMACENO REIS ALVES	132.667.338-47	R\$ 1.200,00
6016.20180022444-7	ANGELICA TOBAL	153.101.098-97	R\$ 4.000,00
6016.20180022445-5	JOÃO ALBERTO SANTANA	092.147.238-26	R\$ 1.200,00
6016.20180022446-3	RODRIGO MACHADO MERLI	265.167.068-59	R\$ 1.200,00
6016.20180022471-0	SÔNIA DE SOUZA COSTA	184.631.388-02	R\$ 1.200,00
6016.20180022448-0	EYDENCER PIRES C. DE JESUS	152.024.608-05	R\$ 4.000,00
6016.20180022452-8	TALVANES GALVÃO DA SILVA	079.412.458-50	R\$ 1.200,00
6016.20180022454-4	CAMILA CAROLINA F. FERNADES	313.587.538-57	R\$ 3.000,00
6016.20180022456-0	DANIELA SOARES CLETO	278.246.428-01	R\$ 1.200,00
6016.20180022458-7	MARIALVA DOS SANTOS	085.048.878-80	R\$ 1.200,00
6016.20180022459-5	CYNTHIA YUMI HORI	273.688.598-27	R\$ 1.100,00
6016.20180022461-7	MARCOS ALEXANDRE LOUZADA	280.375.218-26	R\$ 1.100,00
6016.20180022464-1	SIMONE YOSHIKO I. KENJ	091.645.658-74	R\$ 1.100,00
6016.20180022466-8	ALZIRA LOPES DA CUNHA	074.574.428-12	R\$ 1.100,00
6016.20180022470-6	REGIANE PEREIRA DA SILVA	200.326.585-40	R\$ 1.100,00
6016.20180022471-4	ANDREA DA SILVA NIZA	249.361.428-32	R\$ 2.500,00
6016.20180022472-2	JUCIELE NOBRE SOUTO	334.886.488-77	R\$ 2.300,00
6016.20180022474-9	SUELI COSTA BITENCOURT LOPES	187.944.338-94	R\$ 1.100,00
6016.20180022475-7	LIJUAN H. DA ROCHA OLIVEIRA	164.914.348-69	R\$ 1.100,00
6016.20180022477-3	FERNANDA CRISTINA GOMES DE MELO	340.457.118-56	R\$ 4.000,00
6016.20180022478-1	KATIA CRISTINA SIFRONIO RODRIGUES	196.770.878-94	R\$ 1.100,00
6016.20180022479-0	SANDRA MARIA SILVEIRA DE QUEIROZ	092.387.308-22	R\$ 4.500,00
6016.20180022480-3	SILVIA DE ALMEIDA M. GONÇALVES	051.749.958-43	R\$ 1.100,00
6016.20180022481-1	SEBASTIÃO NETO	855.403.158-34	R\$ 1.100,00
6016.20180022482-0	LUANA RABETHGE DE FREITAS	318.872.248-66	R\$ 1.100,00
6016.20180022483-8	EDNILSON FERNANDO GHILARD	185.514.888-45	R\$ 1.100,00
6016.20180022484-6	VALÉRIA AZAMBUJA PEREIRA	585.337.540-49	R\$ 2.500,00
6016.20180022486-2	LUCIENE BARRIOS VERÍSSIMO DA SILVA	088.869.538-10	R\$ 1.100,00
6016.20180022487-0	CODIMAR ADALBERTO POLACCHINI	067.500.828-07	R\$ 1.100,00
6016.20180022488-9	MARIA ESTELA DE ALMEIDA	085.899.918-81	R\$ 1.100,00
6016.20180022489-4	LEANDRA MARQUES RODRIGUES OLIVEIRA	314.081.398-80	R\$ 1.100,00
6016.20180022491-9	APARECIDA VIVIANE MARCOS FRANCISCO	085.698.598-31	R\$ 1.100,00
6016.20180022493-5	MARIA APARECIDA G.C.CONCEIÇÃO	039.484.858-60	R\$ 1.100,00
6016.20180022494-3	CRISTINA PENTEADO COLNAGHI	150.895.018-07	R\$ 1.100,00
6016.20180022495-1			